

na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, foi designada para o cargo de Adjunta a docente Maria Raquel Pinheiro de Carvalho Ribeiro Pereira, do grupo de recrutamento 330, com efeitos a partir de 20 de julho de 2015.

23 de julho de 2015. — A Diretora, *Maria de Fátima da Costa Gomes Fonseca Reis Lopes*.

208821162

## MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Agência Nacional para a Qualificação  
e o Ensino Profissional, I. P.

### Despacho n.º 8660/2015

A Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, regula a criação, a organização e o funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e define os respetivos âmbitos de intervenção e atribuições.

O Despacho n.º 1033/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2014, autoriza o funcionamento do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional promovido pelo Centro de Formação Profissional de Alcoitão.

Desde a data de publicação do referido Despacho, foram identificadas situações que justificam a alteração do despacho de autorização de funcionamento no que diz respeito ao território de atuação, âmbito e atribuições.

Assim, determino o seguinte:

1 — O Anexo I ao Despacho n.º 1033/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2014, passa a ter a redação do Anexo I ao presente Despacho, do qual é parte integrante.

20 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., *Gonçalo Xufre Silva*.

### ANEXO I

#### Âmbito e Atribuições

(portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, artigos 2.º e 3.º)

Âmbito	Atribuições		Desenvolvimento de ações de informação e divulgação	RVCC Escolar	RVCC profissional e de dupla certificação	Implementação de dispositivos de informação, orientação e divulgação	Estabelecimento de parcerias
	Informação, orientação e encaminhamento de jovens	Informação, orientação e encaminhamento de adultos	de jovens	(art.º 3.º, n.º 1, alínea d))	(art.º 3.º, n.º 1, alínea d))	(art.º 3.º, n.º 1, alínea e))	(art.º 3.º, n.º 1, alínea f))
Informação, orientação e encaminhamento (art.º 2.º, alínea a))	A	A	A				
Desenvolvimento de processos de RVCC (art.º 2.º, alínea b))				A	A	AEF: 213, 341, 343, 344, 481, 521, 522, 523, 525, 541, 542, 543, 582, 621, 622, 623, 624, 761, 762, 811 e 812	
Integração de pessoas com deficiência e incapacidade (art.º 2.º, alínea c))				A	A	AEF: 213, 341, 343, 344, 481, 521, 522, 523, 525, 541, 542, 543, 582, 621, 622, 623, 624, 761, 762, 811 e 812	
Apoio à ANQEP na definição de critérios de rede e na monitorização das ofertas (art.º 2.º, alínea d))						NA	NA

A — Autorizado.

NA — Não autorizado.

AEF — Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março).

208810584

### Despacho n.º 8661/2015

A Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, regula a criação, a organização e o funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e define os respetivos âmbitos de intervenção e atribuições.

O Despacho n.º 1030/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 15, de 22 de janeiro de 2014, autoriza o funcionamento do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional promovido pelo Centro de Reabilitação Profissional de Gaia.

Desde a data de publicação do referido Despacho, foram identificadas situações que justificam a alteração do despacho de autorização de funcionamento no que diz respeito ao território de atuação, âmbito e atribuições.

Assim, determino o seguinte:

1 — O Anexo I ao Despacho n.º 1030/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 15, de 22 de janeiro de 2014, passa a ter a redação do Anexo I ao presente Despacho, do qual é parte integrante.

20 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., *Gonçalo Xufre Silva*.

### ANEXO I

#### Âmbito e Atribuições

(Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, artigos 2.º e 3.º)

Âmbito	Informação, orientação e encaminhamento de jovens	Informação, orientação e encaminhamento de adultos	Desenvolvimento de ações de informação e divulgação	RVCC Escolar	RVCC profissional e de dupla certificação	Implementação de dispositivos de informação, orientação e divulgação	Estabelecimento de parcerias
	(art.º 3.º, n.º 1, alínea a))	(art.º 3.º, n.º 1, alínea b))	(art.º 3.º, n.º 1, alínea c))	(art.º 3.º, n.º 1, alínea d))	(art.º 3.º, n.º 1, alínea d))	(art.º 3.º, n.º 1, alínea e))	(art.º 3.º, n.º 1, alínea f))
Informação, orientação e encaminhamento (art.º 2.º, alínea a))	A	A	A				
Desenvolvimento de processos de RVCC (art.º 2.º, alínea b))				A	A	AEF: 213, 346, 543, 622 e 811	
Integração de pessoas com deficiência e incapacidade (art.º 2.º, alínea c))				A	A	AEF: 213, 346, 543, 622 e 811	
Apoio à ANQEP na definição de critérios de rede e na monitorização das ofertas (art.º 2.º, alínea d))						NA	NA

A — Autorizado

NA — Não autorizado

AEF — Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março)

208810502

### Despacho n.º 8662/2015

A Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, regula a criação, a organização e o funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e define os respetivos âmbitos de intervenção e atribuições.

O Despacho n.º 1073/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 15, de 22 de janeiro de 2014, autoriza o funcionamento do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional promovido pelo Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Franca de Xira.

Desde a data de publicação do referido Despacho, foram identificadas situações que justificam a alteração do despacho de autorização de funcionamento no que diz respeito ao território de atuação, âmbito e atribuições.

Assim, determino o seguinte:

1 — O Anexo I ao Despacho n.º 1073/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 15, de 22 de janeiro de 2014, passa a ter a redação do Anexo I ao presente Despacho, do qual é parte integrante.

20 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., *Gonçalo Xufre Silva*.

ANEXO I

Despacho n.º 8664/2015

Âmbito e Atribuições

(Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, artigos 2.º e 3.º)

Âmbito	Atribuições	Informação, orientação e encaminhamento de jovens (art.º 3.º, n.º 1, alínea a))	Informação, orientação e encaminhamento de adultos (art.º 3.º, n.º 1, alínea b))	Desenvolvimento de ações de informação e divulgação (art.º 3.º, n.º 1, alínea c))	RVCC Escolar (art.º 3.º, n.º 1, alínea d))	RVCC profissional e de dupla certificação (art.º 3.º, n.º 1, alínea e)) (AEF)	Implementação de dispositivos de informação, orientação e divulgação (antecipação de necessidades de qualificação e ajustamento entre a oferta e a procura (art.º 3.º, n.º 1, alínea e))	Estabelecimento de parcerias [identificação de necessidades de qualificação e organização de ofertas formativas (art.º 3.º, n.º 1, alínea f))]
Informação, orientação e encaminhamento (art.º 2.º, alínea a))		A	A	A				
Desenvolvimento de processos de RVCC (art.º 2.º, alínea b))					NA	A AEF: 213, 341, 343, 344, 481, 521, 522, 523, 525, 541, 542, 543, 582, 621, 622, 623, 624, 761, 762, 811 e 812		
Integração de pessoas com deficiência e incapacidade (art.º 2.º, alínea c))					NA	NA		
Apoio à ANQEP na definição de critérios de rede e na monitorização das ofertas (art.º 2.º, alínea d))							NA	NA

A — Autorizado

NA — Não autorizado

AEF — Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março)

208810454

Despacho n.º 8663/2015

A Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, regula a criação, a organização e o funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e define os respetivos âmbitos de intervenção e atribuições.

O Despacho n.º 1071/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 15, de 22 de janeiro de 2014, autoriza o funcionamento do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional promovido pelo Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra.

Desde a data de publicação do referido Despacho, foram identificadas situações que justificam a alteração do despacho de autorização de funcionamento no que diz respeito ao território de atuação, âmbito e atribuições.

Assim, determino o seguinte:

1 — O Anexo I ao Despacho n.º 1071/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 15, de 22 de janeiro de 2014, passa a ter a redação do Anexo I ao presente Despacho, do qual é parte integrante.

20 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., *Gonçalo Xufre Silva*.

ANEXO I

Âmbito e Atribuições

(Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, artigos 2.º e 3.º)

Âmbito	Atribuições	Informação, orientação e encaminhamento de jovens (art.º 3.º, n.º 1, alínea a))	Informação, orientação e encaminhamento de adultos (art.º 3.º, n.º 1, alínea b))	Desenvolvimento de ações de informação e divulgação (art.º 3.º, n.º 1, alínea c))	RVCC Escolar (art.º 3.º, n.º 1, alínea d))	RVCC profissional e de dupla certificação (art.º 3.º, n.º 1, alínea e)) (AEF)	Implementação de dispositivos de informação, orientação e divulgação (antecipação de necessidades de qualificação e ajustamento entre a oferta e a procura (art.º 3.º, n.º 1, alínea e))	Estabelecimento de parcerias [identificação de necessidades de qualificação e organização de ofertas formativas (art.º 3.º, n.º 1, alínea f))]
Informação, orientação e encaminhamento (art.º 2.º, alínea a))		A	A	A				
Desenvolvimento de processos de RVCC (art.º 2.º, alínea b))					NA	A AEF: 213, 341, 343, 344, 481, 521, 522, 523, 525, 541, 542, 543, 582, 621, 622, 623, 624, 761, 762, 811 e 812		
Integração de pessoas com deficiência e incapacidade (art.º 2.º, alínea c))					NA	NA		
Apoio à ANQEP na definição de critérios de rede e na monitorização das ofertas (art.º 2.º, alínea d))							NA	NA

A — Autorizado

NA — Não autorizado

AEF — Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março)

208810421

A Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, regula a criação, a organização e o funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e define os respetivos âmbitos de intervenção e atribuições.

O Despacho n.º 1072/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 15, de 22 de janeiro de 2014, autoriza o funcionamento do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional promovido pelo Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo.

Desde a data de publicação do referido Despacho, foram identificadas situações que justificam a alteração do despacho de autorização de funcionamento no que diz respeito ao território de atuação, âmbito e atribuições.

Assim, determino o seguinte:

1 — O Anexo I ao Despacho n.º 1072/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 15, de 22 de janeiro de 2014, passa a ter a redação do Anexo I ao presente Despacho, do qual é parte integrante.

20 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., *Gonçalo Xufre Silva*.

ANEXO I

Âmbito e Atribuições

(Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, artigos 2.º e 3.º)

Âmbito	Atribuições	Informação, orientação e encaminhamento de jovens (art.º 3.º, n.º 1, alínea a))	Informação, orientação e encaminhamento de adultos (art.º 3.º, n.º 1, alínea b))	Desenvolvimento de ações de informação e divulgação (art.º 3.º, n.º 1, alínea c))	RVCC Escolar (art.º 3.º, n.º 1, alínea d))	RVCC profissional e de dupla certificação (art.º 3.º, n.º 1, alínea e)) (AEF)	Implementação de dispositivos de informação, orientação e divulgação (antecipação de necessidades de qualificação e ajustamento entre a oferta e a procura (art.º 3.º, n.º 1, alínea e))	Estabelecimento de parcerias [identificação de necessidades de qualificação e organização de ofertas formativas (art.º 3.º, n.º 1, alínea f))]
Informação, orientação e encaminhamento (art.º 2.º, alínea a))		A	A	A				
Desenvolvimento de processos de RVCC (art.º 2.º, alínea b))					NA	A AEF: 213, 341, 343, 344, 481, 521, 522, 523, 541, 542, 543, 582, 621, 622, 623, 624, 761, 762, 811 e 812		
Integração de pessoas com deficiência e incapacidade (art.º 2.º, alínea c))					NA	NA		
Apoio à ANQEP na definição de critérios de rede e na monitorização das ofertas (art.º 2.º, alínea d))							NA	NA

A — Autorizado

NA — Não autorizado

AEF — Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março)

208810665

Despacho n.º 8665/2015

A Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, regula a criação, a organização e o funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e define os respetivos âmbitos de intervenção e atribuições.

O Despacho n.º 1027/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 15, de 22 de janeiro de 2014, autoriza o funcionamento do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional promovido pelo Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça.

Desde a data de publicação do referido Despacho, foram identificadas situações que justificam a alteração do despacho de autorização de funcionamento no que diz respeito ao território de atuação, âmbito e atribuições.

Assim, determino o seguinte:

1 — O Anexo I ao Despacho n.º 1027/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 15, de 22 de janeiro de 2014, passa a ter a redação do Anexo I ao presente Despacho, do qual é parte integrante.

20 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., *Gonçalo Xufre Silva*.